

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

CERTJUDONE-VFPBI - 232026
Código de validação: 57834FDDF1

Número da guia: 26053601002514319.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº 0824863-37.2025.8.10.0040

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Requeridos: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA, CAIO CESAR DE OLIVEIRA LUCIANO, LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR e DIOGENES RODRIGUES DA SILVA

Data do ajuizamento: 25/11/2025

Com a faculdade que me confere a lei, CERTIFICO e dou fé que a requerimento protocolado pela parte requerida, informo que perante esta Secretaria Judicial, se processam os autos da Ação em epígrafe, tendo como objeto a apuração de suposto esquema de aparelhamento da Procuradoria-Geral do Município e outros setores por meio da nomeação de advogados particulares pelo Ex-Prefeito para a realização de sua defesa privada, remunerados pelos cofres municipais, bem como a investigação de fluxo financeiro atípico com a empresa Delta Terceirizações, Contendo nos id's 25112517325800000000154451225, petição inicial, procuração e vários documentos, respectivamente;

Id 173508592 que diz respeito à Decisão proferida em 02/03/2026, deferindo a liminar para decretar a indisponibilidade de bens dos requeridos e proibindo a empresa Delta Terceirização e Serviços Ltda. de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública;

Id 175105267 que diz respeito a uma Petição de Habilitação protocolada pelo requerido LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR, em causa própria (18/03/2026);

Id 175499914 que diz respeito a uma Petição de Habilitação protocolada pelo requerido ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA, requerendo acesso e a manutenção do segredo de justiça (23/03/2026);

Id 178348027 que diz respeito a uma Certidão de Oficial de Justiça informando que deixou de citar o requerido Diogenes Rodrigues da Silva, por não residir mais no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

endereço (28/04/2026);

Id 178661503 que diz respeito a uma Certidão de Oficial de Justiça atestando a citação do requerido Caio Cesar de Oliveira Luciano via aplicativo WhatsApp (01/05/2026);

Id 179111398 que diz respeito a uma Petição de Habilitação protocolada pelo requerido CAIO CESAR DE OLIVEIRA LUCIANO, em causa própria (07/05/2026);

Id 179264515 que diz respeito a uma Petição protocolada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO manifestando-se favoravelmente à liberação parcial de valores bloqueados de Alex Brunno Viana da Silva até o limite de 40 salários mínimos (11/05/2026);

Id 179550770 que diz respeito a uma Certidão de Oficial de Justiça atestando a citação do requerido Luiz Carlos Ferreira Cezar via aplicativo WhatsApp (12/05/2026);

Id 179568850 que diz respeito a uma Certidão de Oficial de Justiça atestando a citação do requerido Alex Brunno Viana da Silva via aplicativo WhatsApp (12/05/2026);

Id 179620912 que diz respeito a uma Petição de Habilitação e Procuração protocolada pela defesa do requerido FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (13/05/2026);

Id 179663017 que diz respeito a uma Certidão de Oficial de Justiça atestando a citação do requerido Daniel Endrigo Almeida Macedo (13/05/2026);

Id 180104312 que diz respeito a uma Certidão de Oficial de Justiça informando que o requerido Francisco de Assis Andrade Ramos não foi citado no endereço pois atualmente reside e atua como Delegado em Balsas/MA (18/05/2026);

Id 182434663 que diz respeito a uma Petição protocolada pela defesa do requerido FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS informando a interposição de Agravo de Instrumento (12/06/2026);

Id 182499041 que diz respeito a uma Petição protocolada pelo requerido ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA requerendo o cumprimento imediato da liminar proferida pelo TJMA em Agravo de Instrumento que determinou o desbloqueio integral (15/06/2026);

Id 183512656 que diz respeito à Decisão proferida em 25/06/2026, determinando à Secretaria o levantamento integral de quaisquer bloqueios ou restrições via SISBAJUD,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

RENAJUD e CNIB em cumprimento à decisão do TJMA para os agravantes;

Id 187478240 que diz respeito a uma Petição protocolada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO indicando novos endereços para citação do requerido Diogenes Rodrigues da Silva (03/08/2026);

Por fim, os autos encontram-se aguardando análise do pedido de expedição de alvará complementar formulado pelo requerido Alex Brunno Viana da Silva (Id 187909017), bem como as providências referentes à citação do requerido Diógenes Rodrigues da Silva nos novos endereços indicados pelo Ministério Público (Id 187478240).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 12 de Agosto de 2026. Eu, GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e assino, conforme provimento 22/2018 da CGJ.

GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO
Secretária Judicial
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz
Matrícula 183913

Documento assinado. IMPERATRIZ, 12/08/2026 16:51 (GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO)

